



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 339/2016

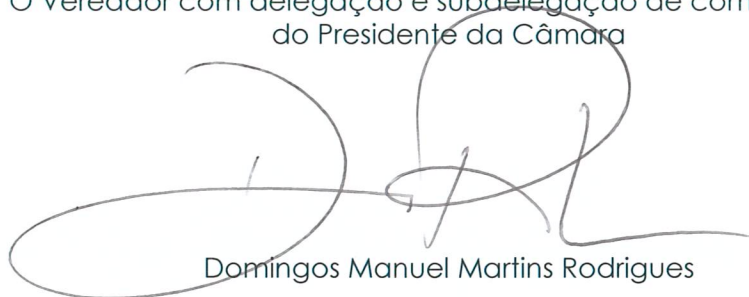
INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO BARREIROS

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário prorrogar a interrupção do trânsito automóvel na Rua dos Barreiros, São Martinho, entre os dias **23 de** Outubro até ao dia **05** de Novembro de 2016.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua da Levada dos Barreiros e Rua Dr. Pita.

Município do Funchal, aos 21 de Outubro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues